



### FOLHA DE VOTAÇÃO

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou    unanimidade    com emenda(s)    aditiva(s)    substitutiva global  
 rejeitou    maioria    sem emenda(s)    supressiva(s)    modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor Deputado Fabiano da Luz, referente ao Processo PL. nº 358/2024.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo <b>Substituída pelo Dep. Sargento Lima</b>			
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado		X	
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Sérgio Guimarães			
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	

**Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.**

Reunião ocorrida em 05/11/2024.

Coordenadoria das Comissões

